

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 208/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 236/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 18/05/2023, PROCESSO Nº 2023000393 (eletrônico).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.842.757/0001-46, com sede na Alameda das Espatodias, nº 585, Quadra 03, Lote 07, Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia-GO, CEP 74.681-220 neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Martins Arruda, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.534.101-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de quantitativo de itens e a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 236/2023, firmado pelas partes em 18/05/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realizar a guarda e digitalização de arquivos do Núcleo de Expediente e Documentação, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2023000393 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o quantitativo dos Itens **1, 4, 6, 7 e 8**, do **Anexo I**, do **Termo de Referência**, do **Contrato nº 236/2023** sofrerá acréscimo, passando o valor total, global e estimado do contrato de R\$ de 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais) para R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil trezentos e

sessenta reais), cujos preços unitários, quantitativos e demais especificações seguem declinados pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante nos autos de nº 2023000393 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA
LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 208/2024

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realizar a guarda e digitalização de arquivos do Núcleo de Expediente e Documentação deste Instituto, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, conforme condições e especificações abaixo:

DESCRIÇÃO
<p>SERVIÇO DE GUARDA E DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organização, Guarda e Gerenciamento de Documentos permitindo a rápida recuperação do documento original; - Fornecimento de amplo espaço, permitindo a ampliação para guarda de documentos caso a estrutura física não comporte o atual arquivamento; - Fornecer caixas padronizadas para guarda da documentação, prevendo a indexação através de códigos de barras, tanto da caixa quanto do conteúdo, para fácil localização/identificação; - Para armazenagem as caixas deverão passar por procedimento químico de proteção e serem lacradas individualmente, em sacos plásticos; - Fornecer sistema web que permita o acesso ao acervo digitalizado, bem como entregar a pedido todo acervo digitalizado, se solicitado; - Possuir sistema de entrega/busca de documentos, quando solicitados, não ultrapassando em nenhuma hipótese o prazo máximo de 12 (doze) horas. Todos os funcionários da empresa a ser contratada deverão estar devidamente treinados, bem como deverão possuir orientações sobre o sigilo e cuidado com as informações; - Todos os documentos/caixas somente poderão ser retirados do local de armazenamento mediante solicitação formal, por pessoa previamente autorizada pelo IDTECH; - Digitalização de documentos sob demanda e/ou sob contratação específica de determinados lotes (Reconhecimento ótico de caracteres); - Vigência da contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses; - A contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para início dos trabalhos, após assinatura do instrumento contratual; - No caso de armazenagem parcial, deverá ser cobrada proporcionalmente à fração de mês/dias em que o material ficou armazenado; - Condições adequadas de armazenagem: utilizando controle de pragas, detectores de fumaça, controle de umidade e temperatura, prateleiras com pintura anti-inflamável e sistema de rastreabilidade total das caixas; - A empresa vencedora se responsabiliza por todos os erros/omissões ocorridas, durante a disponibilização dos serviços solicitados, bem como, execução dos mesmos; - Sistema de check-list de conferência de vias ou registros; - Fornecimento de relatórios de acesso e controle ao conteúdo agilizando o tempo na busca da informação;

- Controle de acesso, consulta e empréstimos de documentos, com impressão de protocolos;
- Os serviços serão executados sob demanda;
- Segurança e garantia de 1ª qualidade na realização dos serviços;

2- VALOR:

ITEM	QTDE MÊS	QTDE ANO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UN	ESTIMADO MÊS	ESTIMADO ANO
1	200	2.400	Caixa (20kg)	Recolhimento inicial	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
2	500	6.000	Suporte	Indexação por código de barras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	500	6.000	Unidade	Código de Barras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	1.400	16.800	Caixa (20kg)	Armazenamento mensal de caixa	R\$ 1,45	R\$ 2.030,00	R\$ 24.360,00
5	1.000	12.000	Digitalização	Digitalização de arquivo por imagem/página em formato A4 por demanda	R\$ 0,15	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
6	30	360	Entrega	Entrega de documentos físicos 12h	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
7	30	360	Entrega	Entrega de documentos físicos 24h	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
8	30	360	Entrega	Entrega de documentos físicos 36h	R\$ 20,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES							R\$ 69.360,00

3- JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição dos serviços a partir da falta de espaço na atual instalação do Núcleo de Expediente e Documentação, a grande massa documental e sua importância comprobatória em procedimentos, visto que, a demanda do mesmo é imprescindível à garantia de guarda e melhor conservação.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA
LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO Nº 208/2024 - HGG - ARQUIVO OFF

Código do documento da0b020527c4704ef63dd3531d89a3f0

Hash do documento (SHA256): 5bd54b7f65696b34f5b0f4fa8212cb6375674fc24bda09757f607083bb1dedfb



✓ LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA
luiz.gma@arquivooff.com.br
ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA - EPP
SÓCIO

TER, 07 de MAI de 2024 às 13:40
Código verificador:
cc08314443b2f654203bbd98f99a70c3

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

TER, 07 de MAI de 2024 às 14:32
Código verificador:
1e8fed3e0c7f6d372f73626432f109f0

✓ NÚBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

TER, 07 de MAI de 2024 às 17:05
Código verificador:
6588942fec39a5d1f8b9fc044e5e0edc

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

TER, 07 de MAI de 2024 às 18:04
Código verificador:
a14f11368ca6ed62108fb00867937d12

✓ JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

TER, 07 de MAI de 2024 às 20:38
Código verificador:
d63f66fd085cb6874a9a3fbec1ff3cb5

Logs

TER, 07 de MAI de
2024 às 13:02

Operador **JOÃO MACEDO** criou este documento número da0b020527c4704ef63dd3531d89a3f0

TER, 07 de MAI de
2024 às 13:02

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA**, assinando pela empresa **ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA - EPP** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **luiz.gma@arquivooff.com.br**

TER, 07 de MAI de
2024 às 13:40

LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA assinou este documento pela empresa **ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA - EPP**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 172.225.82.167

TER, 07 de MAI de
2024 às 14:13

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

TER, 07 de MAI de
2024 às 14:32

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 38.50.157.76

TER, 07 de MAI de
2024 às 14:42

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

TER, 07 de MAI de
2024 às 14:43

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

TER, 07 de MAI de
2024 às 17:05

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 07 de MAI de
2024 às 18:04

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

TER, 07 de MAI de
2024 às 18:44

Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 07 de MAI de
2024 às 20:38

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.215.35
